



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.407 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 383.400.000 (trezentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender despesas com o abono dos funcionários municipais, conforme lei nº 3.812, de 20 de dezembro de 1985, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.03070212-06.3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 383.400.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1985, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 383.400.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal